



INDICAÇÃO Nº 334/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja estudada a possibilidade de se efetuar o pagamento dos servidores municipais no primeiro dia útil do mês, bem como que em casos excepcionais como as datas comemorativas do final do ano e da festa da colheita seja antecipado esse pagamento.

A indicação justifica-se pois atualmente o salário dos servidores são pagos no 5º (quinto) dia útil de cada vez, podendo variar entre o dia 5 e até o dia nove, como é o caso dos meses de agosto, setembro e novembro, o que acaba por atrapalhar a organização financeira de muitos servidores, que em suma recebem salários pequenos e dependem destes para arcar com seus compromissos.

Desta maneira, caso a presente indicação proposta seja aceita, será mais fácil os nossos servidores se organizarem financeiramente.

Ademais, o pedido subsidiário é para que possamos adiantar o pagamento destes em datas comemorativas, de maneira a conseguirmos dá a oportunidade de tais servidores conseguirem participar das datas comemorativas de nosso calendário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.


Rivaél Nunes Machado
Vereador

Em 18/08/23